



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Gomes

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2331/2022e o PL 1994/2023.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Cultura (MinC);
- representante Agência Nacional do Cinema (Ancine);
- representante Brasil Audiovisual Independente (BRAVI);
- representante Associação Brasileira da TV por Assinatura (ABTA);
- representante Motion Picture Association (MPA);
- representante Conexão Audiovisual Centro-Oeste, Norte, Nordeste (CONNE);
- representante Associação das Produtoras Independentes do Audiovisual Brasileiro (API);
- representante Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (Sicav);
- representante Associação de Profissionais do Audiovisual Negro (APAN);
- representante Netflix;
- representante Amazon;
- representante YouTube;
- representante Cardume;
- representante Now;
- representante Rio Filme;
- representante SP Cine;

- a Senhora Rosana dos Santos Alcântara, Advogada, especialista em Legislação e Regulação do Audiovisual;
- a Senhora Jorane de Castro, Professora do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Instituto de Ciências das Artes, da Universidade Federal do Pará.

JUSTIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 48, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência da Casa determinou a tramitação em conjunto do Projeto de Lei nº 2.331, de 2022, do Senador Nelsinho Trad, que inclui a oferta de serviços de vídeo sob demanda ao público brasileiro como fato gerador da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, com o o Projeto de Lei nº 1.994, de 2023, do Senador Humberto Costa, que possui um escopo maior, eis que, além de dispor sobre a Condecine, pretende inserir no ordenamento jurídico brasileiro a disciplina dos serviços de vídeo sob demanda (*video on demand* - VoD).

Trata-se de tema complexo que envolve, além de aspectos tributários, a adoção de mecanismos de incentivo à produção de conteúdo nacional e a fiscalização de provedores de VoD.

Assim, para melhor instrução da matéria, consideramos fundamental a realização de audiências públicas com a presença de representantes do governo e dos setores impactados.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2023.

Senador Eduardo Gomes
(PL - TO)